



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Segurança Pública, providências urgentes para ampliar o número de efetivo das forças de segurança da Polícia Civil e Polícia Militar, no Município de Três Barras.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- Atualmente o município de Três Barras conta com uma escassez de efetivos da Polícia Civil e da Polícia Militar, situação que sobrecarrega os serviços de investigação e atendimento à população, comprometendo a celeridade e a eficiência de segurança pública;

- O número de policiais é insuficiente diante do crescimento populacional e do conseqüente aumento das ocorrências, o que gera maior vulnerabilidade para a população local;

- Há necessidade urgente de providências por parte do Poder Executivo, no sentido de ampliar o efetivo das forças de segurança da Polícia Civil e Polícia Militar em Três Barras;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Segurança Pública, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Camilo Martins, que sugere a Vossa Excelência, providências urgentes para ampliar o número de efetivo das forças de segurança da Polícia Civil e Polícia Militar, no Município de Três Barras. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado Camilo Martins

